



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
Centro de Letras e Artes - CLA
Conselho de Coordenação do CLA

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA PRESENCIAL DO CONSELHO DE COORDENAÇÃO DO CENTRO DE LETRAS E ARTES, SESSÃO DE 09. 08. 2023.

Aos nove dias do mês de agosto de dois mil e vinte três, reuniu-se o Conselho de Coordenação do Centro de Letras e Artes, na sala própria da Decania. Compareceram à sessão: Prof. Paulo Fernando Rodrigues, representante dos docentes da FAU; Profa. Debora Chagas Christo, Representante titular dos docentes da EBA; Professor Alexandre Pessoa, Vice Diretor da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo (FAU); Profa. Sonia Cristina Reis, Diretora da Faculdade de Letras (FL); Professor Jorge Kundert Ranevsky, Representante titular dos docentes da EM; Luis Carlos Ferreira dos Santos, Superintendente do CLA; aluno Thales Lucena Calasans Almeida, do Centro Acadêmico da FAU (CAFAU); Henderson Ramon Pereira Laurentino (CAEBA/EBA); Daniel Cordeiro Gomes (CALET/FL); Sr. Daniel Lima, representante suplente dos Técnicos Administrativos da Faculdade de Letras; Profa. Lilian de Carvalho Soares, Representante titular do CLA no Conselho de Extensão Universitária. Havendo quórum regimental, O Professor Afrânio Gonçalves Barbosa, Decano do CLA, deu início à sessão agradecendo ao Professor Carlos Augusto Nóbrega por tê-lo substituído durante as suas férias com toda a dedicação e zelo. **EXPEDIENTE:** Sobre o pedido de nomes para integrarem a Comissão Permanente de Licenciatura (CPL) do CEG, o Professor Afrânio Gonçalves Barbosa informou as respostas enviadas pela Escola de Música (EM) e Escola de Belas Artes (EBA) para compor a CPL/CEG/PR-1. A EBA indicou a representante Danusa Chini Gani e a Escola de Música indicou como representante a Profa. Aline Santos da Paz de Souza como titular e o Prof. José Alberto Salgado e Silva (Suplente). FORUM DE POLÍTICAS ESTUDANTIS- PR7 que solicitou 01 suplente docente. A EBA indicou a Profa. Danusa Chini Gani e a Escola de Música, a Profa. Thelma Beatriz Synderstricker Alvares. O Decano agradeceu o esforço de cada unidade em indicar os docentes e sugeriu a busca de um consenso entre os diretores para decidirem quanto a uma possível composição uma vez que o número de docentes indicados ultrapassou o número de vagas oferecidas pelas PR-1 e PR-7. Caso não venha a haver consenso, seria

organizada uma votação. O colegiado foi de acordo com a proposta do Decano. A seguir, submeteu à apreciação do colegiado a Ata da sessão híbrida de 12. 07. 2023, presidida pelo Prof. Carlos Augusto Nóbrega. A referida Ata foi previamente enviada aos Srs. Conselheiros, submetida, foi aprovada por unanimidade. Em seguida o Decano comentou que seria apresentada na reunião seguinte do Conselho de Centro, uma proposta de Seção do novo Regimento, em separata, sobre a Configuração dos Membros Natos deste mesmo Conselho. Nesse momento, o aluno Thales Lucena Calasans Almeida pediu a palavra para perguntar o porquê de não haver, na presente reunião, ponto de pauta sobre a questão de incluir-se mais um representante discente no Conselho de Centro. O Professor Afranio Gonçalves Barbosa explicou que o assunto, conforme já informado em reunião anterior, seguia o trâmite combinado em reuniões anteriores, encontrando-se em andamento uma minuta de alteração unicamente da Seção do novo Regimento do Centro de Letras e Artes que trata da composição de membros natos do Conselho de Coordenação de Centro. Disse, também, que a referida minuta seria apresentada na próxima reunião do Conselho de Coordenação do Centro. O referido aluno insistiu que o Conselho do CLA não estava cumprindo o Regimento atual e que, portanto, estaria sem condição de funcionamento regular. O Professor Afrânio Barbosa ponderou que, após 50 anos de vigência do Regulamento original, finalmente um novo regimento estava em elaboração para, entre outros objetivos, acertar mudanças pontuais feitas ao longo dessas últimas 5 décadas, além de adequar o documento a proporções pré-estabelecidas por lei. Ponderou, além disso, que pelo princípio da razoabilidade, este Conselho nunca deixou de funcionar nessas 5 décadas por não estar com seu Regimento atualizado, nem deixaria de funcionar agora pelo mesmo motivo, especialmente nesta fase em que a atual gestão passou a enfrentar a trabalhosa e meticulosa tarefa de discutir e fixar um novo e completo Regimento para o CLA. O referido discente questionou se o mesmo princípio da razoabilidade não se aplicaria na inclusão de mais um representante nato discente e pediu para ver as atas das mudanças e práticas de outras inclusões ao longo do tempo. Foi-lhe explicado que, o que não estivesse disponível na *internet*, possivelmente, teria de ser buscado no arquivo geral do CLA, tarefa longa e sem garantia de encontrar todos os registros. O Professor Afrânio Gonçalves Barbosa esclareceu, também, que o princípio da razoabilidade não se aplicava à inclusão de novo representante discente por ponto já ter sido discutido e deliberado em Reunião de Conselho anterior. Em função da insistência do referido discente em questionar esse ponto, o Professor Afrânio Gonçalves Barbosa passou a descrever o passo a passo da questão desde seu início, há algumas reuniões do Conselho de Coordenação do Centro. Disse que os conselheiros representantes discentes trouxeram uma proposta de inclusão de mais um representante discente, pois o Regimento do CLA, da década de 70 do século XX, não cumpria a proporção vigente hoje por lei de 15%/15%/70% para Discentes, Técnicos Administrativos e Docentes, respectivamente. O Decano lembrou que, na ocasião, o Conselho de Coordenação de Centro votou favorável ao mérito da proposta, mas condicionou sua efetivação a uma consulta feita à Secretaria dos Órgão Colegiados se esse tipo de modificação pontual do

Regimento poderia ser feita pela votação do próprio Conselho, ou se deveria seguir algum trâmite por Comissões Superiores e/ou CONSUNI, da mesma forma que terá de tramitar a mudança parcial do atual regimento, a saber, a mudança de toda a Seção que trata da reformulação da Composição dos Representantes Natos, já adequada à proporção 15%/15%/70% para Discentes, Técnicos Administrativos e Docentes, respectivamente. O Conselho de Coordenação definiu que se a resposta a essa consulta fosse a de haver necessidade do mesmo trâmite tanto para a mudança pontual de se incluir um discente, quanto para a mudança parcial de toda a Seção sobre a composição de todos os representantes, nesse caso, não seria efetivada a mudança pontual aprovada no mérito, mas sob condição da resposta à consulta. O Decano lembrou, em acréscimo, que, nessa mesma reunião do Conselho, foi combinado que o Professor Guilherme Lassance, Diretor da FAU e membro de CET/CONSUNI, faria a consulta ao SOC sobre esse assunto da inclusão pontual de um nome discente. O Decano, dando seqüência a seu histórico da questão, rememorou que, na reunião seguinte do Conselho de Coordenação de Centro, o Professor Guilherme Lassance trouxe a resposta do SOC de que fosse a mudança pontual da entrada de mais um discente, fosse a mudança parcial de toda uma seção do Regimento original do CLA, não importava, seguiriam o mesmo trâmite por comissões superiores, além de a mudança pontual não parecer apropriada. Diante dessa resposta, o Conselho decidiu por esperar a proposta completa de nova composição de toda a Seção de Composição dos Membros Natos, àquela altura, em elaboração por grupo de trabalho da Decania. O Decano completou sua rememoração dos fatos registrando que, mesmo após essa decisão do Conselho de Centro, o assunto fora novamente questionado pelo representante do CAFAU e, da mesma forma, já recebera a mesma explicação em reunião do Conselho anterior, de tal modo que o Decano entendia estar a questão esgotada, pois não via mais nada a fazer sobre o assunto que já não estivesse sendo feito. Dito isso, o discente convidado Tales Almeida saiu da reunião afirmando seguir, naquele momento, fazer denúncia à Ouvidoria da UFRJ de que o Conselho de Centro não cumpria a Lei. O Decano, então, perguntou a todos presentes, fossem conselheiros docentes, técnicos administrativos e discentes, fossem convidados, se haveria algo que ainda pudesse ser feito dentro dessa questão. Não houve qualquer ideia ou contraposição ao histórico e à conclusão apresentados pelo Decano, o Professor Afranio Gonçalves Barbosa. Em continuidade à reunião, o Decano relatou profícuo encontro com o Reitor na semana anterior, na companhia do Luís Carlos Ferreira (Superintendente) e o Superintendente Substituto, Darcy Mathiles, quando se tratou sobre as necessidades do Centro a respeito manutenção e reformas prediais. Foram estabelecidas prioridades de projetos e obras no Edifício JMM a serem executadas mediante possibilidade de recursos orçamentários da PR3. **ORDEM DO DIA 1.** Com a palavra, a Profa. Maria Clara fez a leitura do Projeto de Extensão CLA LIBRAS, transcrito na íntegra:” Ao Sr. Exmo Sr. Decano do Centro de Letras e Artes, Professor Afrânio Gonçalves Barbosa e Srs. Conselheiros **“O Projeto de Extensão “CLA LIBRAS”** que aqui se apresenta para aprovação nasceu a partir das demandas de maior Acessibilidade que se

impõem na Universidade Federal do Rio de Janeiro. Em recentes discursos das Chapas que concorreram às eleições para Reitoria no período de 2023 a 2027, esta necessidade foi apresentada com unanimidade. Falamos de INCLUSÃO. Recentemente, mais precisamente no Semestre de 2023-1, fui honrada na Disciplina de ESOC com a presença da aluna Sibelly Reis (DRE 120030301) com deficiência auditiva. A mesma assistiu todas as aulas com a presença dos intérpretes: Jéssica Daniel e Silva Vieira; Renata de Souza Gonçalves Avon, Rachel Jucá de Brito e Joice Muniz Santos de Oliveira. Antes do curso começar recebi orientação do prof. Alberto Fernandes da FAU para que prestasse atenção no vocabulário da disciplina e sempre conversasse antes com as intérpretes para que encontrassem a melhor tradução. Além do que, o professor em questão elogiou a aplicação da aluna. Assim o fiz. Foi um Semestre de muito engrandecimento pessoal e agradeço a oportunidade que tive. A aluna teve um excelente aproveitamento. No dia da apresentação do último trabalho, o assunto Acessibilidade foi conversado coletivamente, com toda a turma, e a aluna manifestou seu interesse em participar de um Projeto de Extensão no Centro de Letras e Artes com o objetivo de melhorar a conversa com seus pares o que foi aplaudido por toda a turma. Nasceu então o desejo de montar o Projeto de Extensão CLA LIBRAS. Conversei com o Decano Prof. Afrânio Barbosa e com o Vice Decano Prof. Guto Nóbrega e ambos foram favoráveis à construção do Projeto no sistema SIGA. O próximo passo foi conversar com a Profa. Sonia Reis, Diretora da Faculdade de Letras, que me orientou que procurasse a Profa. Adriana Baptista para as orientações necessárias e apoio na formulação do Projeto. Assim o fizemos e recebemos todo o apoio necessário. Diante do exposto, colocamos em breves palavras um resumo: "O Projeto de Extensão CLA LIBRAS visa a aprendizagem e prática do alfabeto manual na Língua Brasileira de Sinais-Libras e sua soletração. Tem como pretensão divulgar para a Comunidade acadêmica e público em geral a reflexão sobre a importância da inclusão social através da Libras. O projeto visa o acesso do aluno ouvinte a essa língua nacional e seu aperfeiçoamento baseado na concepção da língua como prática social que é realizada na interação e construída através de tarefas colaborativas. Nesse sentido está implícita a noção de língua como um sistema linguístico e como patrimônio cultural da sociedade brasileira. **Objetivos:** Compreender a soletração do alfabeto digital em Libras; Conhecer e formar palavras a partir do alfabeto digital em Libras; Conhecer e formar palavras a partir do alfabeto digital em Libras com ênfase no cotidiano da Educação dos alunos (CLA) Ampliar os conhecimentos acerca da Libras e suas especificidades nas comunidades surdas e ouvintes; Desenvolvimento de propostas que contemplem a soletração e aprendizado do alfabeto em Libras. **Metodologia:** Encontros presenciais em formato de grupos de estudos, palestras, rodas de conversas e eventos com estudantes do CLA interessados, extensionistas e público em geral interno e externo da Universidade. **Parcerias** Escola Bartholomeu Campos de Queiróz - Complexo da Maré; Associação dos Moradores da Vila Universitária **Participantes internos** Todos os nomes citados neste texto e outros nomes que têm manifestado seu interesse, incluindo-se discentes docentes, técnicos e terceirizados. Isto posto, submeto o Projeto de Extensão CLA LIBRAS ao Conselho do Centro de letras e Artes para apreciação". Cordialmente Maria Clara

Amado Martins Coordenadora de Extensão do CLA. Com a palavra, o Prof. Afrânio parabenizou a todos os envolvidos e submeteu ao Colegiado. Aprovado por unanimidade. **ITEM 2 – Proposta de Voto de Louvor aluna Gabriela (FAU) @meupaisfundao.** Fazendo uso da palavra, a Sra. Coordenadora da SIACno CLA, Professora Maria Clara Amado Martins fez a leitura do texto elaborado pela sua Coordenação para apreciação do Conselho de Centro. A aluna Gabriela foi aprovada na Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da UFRJ no primeiro Semestre de 2018. 1, inscrita sob o DRE 118038806. Conviveu desde o início de sua vida acadêmica com as sombras de dois incêndios no edifício JMM e sob a égide da insegurança real do campus da Cidade Universitária, sempre noticiada em todas mídias e redes sociais. E foi este o principal motivo para abrir juntamente com o aluno Tadeu Costa do CT, ainda em 2018, o Instagram “@meupaisfundao – Espaço virtual para promoção da paisagem do Fundão”. Suas palavras dão clareza ao seu objetivo: “a intenção era retratar a Ilha do Fundão de forma bela e agradável. . . olhar o lado positivo do campus e tudo que ele propiciava”. Sua página começou a crescer com as postagens/imagens que eram colocadas diariamente e realçadas por seu olhar refinado, ora mostrando paisagens, ora mostrando detalhes e que pouco a pouco fazia com que outras pessoas se identificassem. Como ela mesmo diz: “foi um crescimento orgânico que contou com a participação de técnicos, discentes, docentes e usuários que transitavam no local aleatoriamente. Assim as imagens eram marcadas com o @meupaisfundao e repostadas fazendo com que o número de seguidores cada vez crescesse mais”. O detalhe é que a autora optou pelo sigilo da página e ninguém sabia quem era o proprietário da conta. Penso que este anonimato foi um componente importante para impulsionar a conta pois aguçou a curiosidade. Por gostar de Fotografia sempre contribui com a página e sempre comentava nas salas de aula da Faculdade de Arquitetura. E foi, justamente numa delas, em 2021-2, no modo virtual, na disciplina de Conservação e Restauro do Patrimônio Cultural (8º. Período) quando a então minha aluna me procurou, particularmente, para dizer que era a autora da página do Instagram e que com a proximidade do fim de sua graduação, tinha receio que a ideia se perdesse. E mais, gostaria de se associar ao Centro de Letras e Artes para promover ações. E assim, após algumas conversas já presenciais com a presença da Técnica em Educação Silvia Rodrigues do CLA e troca de ideias, nasceu o Projeto de Extensão “CLA + @meupaisfundão” que teve como resultado a promoção de dois Concursos de Fotografias “O Belo no Fundão” e “A Flora do Fundão” e ainda, reforçando o caráter extensionista foram ministradas aulas para os moradores da Vila Universitária e realizadas expedições fotográficas pelo Campus Universitário. Encaminha-se agora o Projeto para seu terceiro Concurso e novas aulas. Dos concursos participaram alunos de todos os Centros da UFRJ, técnicos, docentes e terceirizados que tiveram a oportunidade de através do celular elevar a alma em busca de novos recortes visuais. Desnecessário dizer que todas as atividades foram um sucesso e, organicamente, o interesse vem crescendo. Com a parceria com o CLA a autoria da página foi revelada e seu engajamento cresceu exponencialmente. Atualmente, é o Projeto de Extensão do Centro com maior número de extensionistas. Semanticamente o entendimento pode passar pelo reconhecimento de uma ação que merece “aplausos ou

aprovação”, reconhecendo-se a boa vontade da aluna de revelar os aspectos positivos de sua Universidade. Mais do que isso, insistir e acreditar que estes aspectos se sobrepõem aos negativos. Falamos de Educação Patrimonial, pois a ação da aluna está ligada a uma ação respeitosa que relaciona o usuário ao seu lugar de trabalho ou moradia. (Etm. do latim: laudōre). A então aluna Gabriela ao procurar o seu Centro e sugerir uma parceria que resultou em um Projeto de Extensão reafirma o protagonismo do corpo discente e ao vai ao encontro do que entendemos ser o seu papel enquanto ser criativo, colaborativo e, acima de tudo propositivo. Realiza-se a plenitude da Universidade e sua universalidade. Concluindo. A aluna Gabriela Oliva Moncada Geraldo não será mais aluna extensionista do Projeto pois em 22 de agosto de 2023 colará grau, tornando-se arquiteta. Mas, Gabriela continuará no Projeto, como parceira externa, com novas ações, concursos e aulas, ampliando assim a rede de colaboradores e seguindo com sua proposta de ver o mundo com a lente da beleza, que aqui entendemos em sua plenitude filosófica. A seguir, um filme de 3 minutos consagrou as palavras da Sra. Coordenadora. Retomando a palavra, o Professor Afranio Gonçalves Barbosa parabenizou o grupo participante do @meupaisfundao, sugerindo ao colegiado um voto de louvor. Aprovado pelos Conselheiros presentes. **HOMOLOGAÇÕES:** 1. **Proc. 23079. 016577/2019- 43**-Aprovação “adreferendum” Concessão de título de Doutor Honoris Causa para o Duo Assad (Sérgio Assad) – Escola de Música; Relator Prof. Paulo Fernando Neves Rodrigues. O presente processo foi reenviado ao relator original de sua apreciação no Conselho de Centro em razão de seu parecer inicial ter solicitado à Escola de Música em 08. 07. 2019 a atualização do texto e a complementação com dados em lacuna. O novo parecer indicava a confirmação da aprovação “adreferendum”. Após sua leitura, o Decano colocou em votação e foi ratificada a aprovação “adreferendum”2. **Proc. 23079. 234847/2023-82** - -Aprovação “ad referendum” – Recredenciamento dos Cursos dos Cursos da Escola de Música- Regência Coral. 3. **Proc. 23079. 236012/2023-67** – Recredenciamento dos Cursos da Escola de Música- Regência de Banda 4. **23079. 221759/2023-11**-Projeto Pedagógico do Curso de Música- Bandolim (Bacharelado); **Proc. 23079. 221755/2023-32** - Projeto Pedagógico do Curso de Música- cavaquinho. Após apresentação e discussão, o Decano colocou em votação e foram ratificadas as aprovações “adreferendum”. 5. Processo de Afastamento do País- Interessado: Professor Guilherme Lassance- FAU, no período de 02/01/2024 a 02/04/2024 Construção de intercâmbio acadêmico e colaboração científica entre o Programa de Pós Graduação e Urbanismo da FAU-UFRJ e a EcolePolytechniqueFederale de Lausanne- Suíça. **MATERIAS HOMOLOGADAS. EXTRA PAUTA**Promoção à Classe de Titular Danúsia Torres dos Santos- Faculdade de Letras(pontuação de 200 e 05 indicações). **Processo nº 23079. 219077/2023-48** **Promoção à classe de Professor Titular da professora Danúsia Torres dos Santos (FL) Banca Examinadora:**Profa. Dra Maria Aparecida Lino Pauliukonis / Presidente – UFRJ Profa. Dra. Maria D’Ajuda Alomba Ribeiro – UESC ; Profa. Dra. Maria LuisaOrtiz Alvarez – UnB; Profa. Dra. Tânia Mara Gastão Saliés – UERJ ; Profa. Dra. Eulália Vera Lúcia Fraga Leurquin – UFC ; ATA DA 618ª SESSÃO DA CONGREGAÇÃO, ORDINÁRIA, REALIZADA SOB A PRESIDÊNCIA DA DIRETORA, PROFESSORA DOUTORA SONIA CRISTINA REIS,

DIA 07 DE AGOSTO DE 2023, ÀS 14:18 HORAS, NA SALA PROFESSOR CARLOS TANNUS, D-110, PRÉDIO DA FACULDADE DE LETRAS, ILHA DA CIDADE UNIVERSITÁRIA, RIO DE JANEIRO. (. . .)7- Promoção à classe de Professor Titular da professora Danúcia Torres dos Santos, com 200 pontos e 05 (cinco) indicações; (. . .) Submetida, a referida promoção foi aprovada por unanimidade. Ao encerrar a sessão, o Professor Afrânio Barbosa falou sobre a reunião na Reitoria com membros do Consulado da Índia, dentre elas a Diretora do Centro Cultural da Índia (São Paulo), JyotikiranShukla, com quem estabeleceu intermediação com representantes das quatro unidades do CLA, visando a efetivação de parcerias e convênios. Nada mais havendo a tratar a sessão foi encerrada. E, para constar, eu, Alice Marques lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelo Senhor Decano do Centro de Letras e Artes, o Professor Afrânio Gonçalves Barbosa.